



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
(Processo Administrativo nº 63064.011546/2024-47)

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de contratar serviço de endosso de seguro veicular previamente contratado através da Dispensa Eletrônica 90003/2024, para atendimento da demanda da Seção de Transportes do Hospital Naval de Natal, UASG 783701, conforme condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) 147/2024, Estudo Técnico Preliminar (ETP) 275/2024 e Termo de Referência (TR) 133/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN. DE MEDIDA	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENDOSSO DE SEGURO VEICULAR - PALIO WEEKEND PARA FIAT TORO	13943	UN	1	R\$ 605,59	R\$ 605,59
						R\$ 605,59

2. Em consonância com o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e com as razões descritas e fundamentadas nos documentos citados no item 1, será utilizada a proposta comercial da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60 apresentada pela mesma para contratação do serviço.

3. Consta dos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, atestando a disponibilidade do recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação.

4. Destaca-se, ainda, que foram acostadas ao processo as certidões de Consulta Consolidada TCU, CADIN e SICAF com as respectivas ocorrências que asseguram a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação.

5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a

63064.011546/2024-47

regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, no valor de R\$ 605,59 (seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) nos termos do art. 5º, §2º, da IN nº 67/2021 e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 230, do Comandante da Marinha, e publicada no *DOU* de 20 de setembro de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 30/2022, do Comandante da Marinha, e nº143/2020, do Comandante do 3º Distrito Naval.

Natal/RN, na data da assinatura.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas